



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 – manael.emidio@hotmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 093 /2019

MODALIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como Enfermeiro da Equipe da Estratégia da Família - ESF, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, (sem vínculo empregatício) com carga horária de 40:00hs (quarenta horas) semanais.

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Manoel Emídio-PI, CNPJ: 06.554.125/0002-20, localizada na Rua 12 de Outubro, nº: 93 - Centro deste município.

CONTRATADO: DIOGO BARBOSA DA SILVA SARAIVA, brasileiro, Solteiro, Enfermeiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.689.997/SSP-PI e CPF nº 027.050.513-09, residente e domiciliado na Rua, Dirceu Arco Verde s/n, Bairro Centro, Manoel Emídio – PI.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO.

VALOR: o valor total do presente contrato será de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) até o 5º dia útil do mês subsequente, desde que tenha atingido 100% da sua carga horária

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre de Ato regido pelo inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, artigo 203 e inciso IV, do artigo 204, da Lei Municipal nº 395/94, para contratação de pessoal para atendimento na área da Saúde, por tempo determinado, sem vínculo empregatício.

FONTE DE RECURSO: FMS, FPM, ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS na dotação orçamentária xxxx.xxxx.xxxx, atividade 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2019.


Cleuton Gustavo de Sousa
Secretário Municipal de Saúde


Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 – manael.emidio@hotmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 095 /2019

MODALIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como Enfermeira, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, (sem vínculo empregatício) com carga horária de 40:00h (quarenta horas) semanais.

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Manoel Emídio-PI, CNPJ: 06.554.125/0002-20, localizada na Rua 12 de Outubro, nº: 93 - Centro deste município.

CONTRATADO: EVA ARAÚJO LIMA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.739.008/SSP-PI e CPF nº 040.154.063-46, residente e domiciliado no Conjunto Marcos Antônio, S/n, Bairro Altamira, Manoel Emídio – PI.

FUNÇÃO: ENFERMEIRA.


VALOR: o valor total do presente contrato será de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) até o 5º dia útil do mês subsequente, desde que tenha atingido 100% da sua carga horária.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre de Ato regido pelo inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, artigo 203 e inciso IV, do artigo 204, da Lei Municipal nº 395/94, para contratação de pessoal para atendimento na área da Saúde, por tempo determinado, sem vínculo empregatício.

FONTE DE RECURSO: FMS, FPM, ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS na dotação orçamentária xxxx.xxxx.xxxx, atividade 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2019.


Cleuton Gustavo de Sousa
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 – manael.emidio@hotmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 096 /2019

MODALIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como Enfermeira da Equipe da Estratégia da Família - ESF, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, (sem vínculo empregatício) com carga horária de 40:00hs (quarenta horas) semanais.

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Manoel Emídio-PI, CNPJ: 06.554.125/0002-20, localizada na Rua 12 de Outubro, nº: 93 - Centro deste município.

CONTRATADO: LIVIA ALMEIDA DE SOUSA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.757.458/SSP-PI e CPF nº 048.384.963-46, residente e domiciliado na Rua Manoel Belchior, S/n, Bairro Altamira, Manoel Emídio – PI.

FUNÇÃO: ENFERMEIRA.

VALOR: o valor total do presente contrato será de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) até o 5º dia útil do mês subsequente, desde que tenha atingido 100% da sua carga horária.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre de Ato regido pelo inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, artigo 203 e inciso IV, do artigo 204, da Lei Municipal nº 395/94, para contratação de pessoal para atendimento na área da Saúde, por tempo determinado, sem vínculo empregatício.

FONTE DE RECURSO: FMS, FPM, ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS na dotação orçamentária xxxx.xxxx.xxxx, atividade 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2019.


Cleuton Gustavo de Sousa
Secretário Municipal de Saúde


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

Decreto Nº 023/2019

“Dispõe sobre a exoneração de todo os servidores prestados vinculados à Secretaria Municipal de Educação contratados por excepcional interesse público do Município de Matias Olímpio/PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

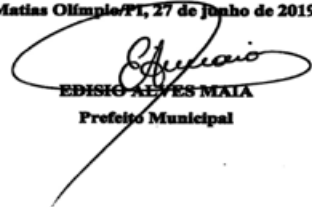
CONSIDERANDO, a necessidade de o Município reorganizar o seu quadro de pessoal;

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerosados e com contratos rescindidos de todos os prestadores de serviços contratados por excepcional interesse público que possuem vínculo com a Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito para o dia 01 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em
Matias Olímpio/PI, 27 de Junho de 2019.


EDISIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal